

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Gerência de Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal

Assunto: Comprovação de Precificação Adequada Mastermind Infra 2026

Informamos que a empresa fornecedora da capacitação realizou uma diminuição do preço proposto à APPA, sendo agora R\$ 5.400,00 por módulo, totalizando R\$ 37.800,00 para 7 (sete) módulos, uma vez que não participaremos dos 3 primeiros módulos.

Para fins de comprovação do preço proposto à Portos do Paraná nos foi enviado um contrato celebrado junto à empresa **HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA.**

Proposta Portos do Paraná: R\$ 37.800,00 para 7 módulos – R\$ 5.400,00 por módulo;

Contrato Houer: R\$ 54.000,00 para 10 módulos – R\$ 5.400,00 por módulo;

Documentos inserido na sequência, respectivamente.

Assim, vislumbra-se que o valor proposto, por módulo, à Portos do Paraná está condizente com o ofertado a outros participantes da capacitação.

Brasília, 26 de maio de 2026

Assunto: Convite para participação no **MASTERMIND Infraestrutura e Logística 2026**

Ilmo. Senhor Luiz Fernando Garcia

DD. Presidente da APPA

Prezado Senhor,

O setor de infraestrutura e logística brasileiro enfrenta um desafio crescente: a fragmentação das informações e a superficialidade dos debates estratégicos. Em um cenário onde decisões precisam ser cada vez mais ágeis e precisas, a ausência de conhecimento integrado gera perdas de tempo, recursos e oportunidades.

Com o propósito de transformar essa realidade, apresentamos a **ILC – Infraestrutura e Logística Conectada**, um **centro de inteligência e inovação** dedicado a aproximar líderes, empresas e instituições públicas e privadas em torno de soluções concretas, sustentáveis e baseadas em conhecimento técnico de excelência.

Nosso portfólio inclui consultorias, cursos, palestras, estudos e projetos estruturantes, mas é com o **MASTERMIND Infraestrutura e Logística** que alcançamos o maior impacto: um fórum de inteligência setorial que promove a troca de experiências, benchmarking internacional e debate técnico aplicado às demandas reais do país.

Para atuação na área de treinamento constituímos a empresa **MASTERMIND INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA LTDA**. Para tanto o contrato de adesão será efetuado em nome desta empresa.

MASTERMIND Infraestrutura e Logística

“Conhecimento estratégico para quem toma decisões.”

Em formato híbrido (presencial e remoto), o programa é estruturado em 7 **módulos de 4 horas cada**, totalizando **36 horas de imersão em temas críticos da infraestrutura nacional**.

Cada edição conta com:

- **Pinga-Fogo:** 30 minutos de análise dos bastidores do setor e insights estratégicos;
- **Pílulas do Conhecimento:** benchmarking internacional sobre o tema do módulo;
- **Relatoria Técnica:** exposição aprofundada conduzida por especialista de referência;
- **Debate e Conclusões:** discussão estruturada voltada a aplicações práticas.

Desde 2022, o MASTERMIND Infraestrutura e Logística é realizado com **sucesso contínuo**, consolidando-se como um ambiente de excelência técnica e estratégica. O programa tem contado com a **participação de importantes players da infraestrutura de transporte brasileira**, incluindo grandes empresas privadas, instituições públicas, órgãos federais e empresas de economia mista. Esse histórico reafirma o papel do MASTERMIND como uma plataforma de aprendizado colaborativo, inovação e construção de soluções concretas para os desafios da infraestrutura nacional.

A seguir, apresentamos clientes que aderiram ao programa treinamento MASTERMIND Infraestrutura:





Cientes de outros produtos da ILC:



Mastermind Infraestrutura – Fórum de Inteligência Setorial da Infraestrutura de Transporte Brasileira – 40 horas de treinamento em 10 encontros:

“Um ambiente de alto nível com relatoria de tema específico permitindo troca de experiências, debate técnico e construção de conhecimento aplicado sobre os desafios e oportunidades da infraestrutura e logística nacional”

PROGRAMAÇÃO – MASTERMIND INFRA 2026

“Desvende os bastidores da infraestrutura e logística nacional – Conhecimento estratégico para quem toma decisões, participando do MASTERMIND INFRAESTRUTURA.

3. Ferrovias brasileiras: estrutura, legislação e novas fronteiras de negócio – (Virtual) – 26/05

Conheça o verdadeiro mapa ferroviário do Brasil — o que está em operação, em obras ou em projeto. Entenda a nova legislação ferroviária e seus impactos sobre investimentos e tarifas. Descubra como as ferrovias podem transformar o custo logístico nacional, aumentar a competitividade e gerar parcerias estratégicas para empresas do setor.

4. Navegação interior: presente, futuro e perspectivas com a nova política pública de concessões — (presencial) – 30/06

Explore o panorama atual da navegação interior brasileira sob a ótica das novas políticas públicas e concessões hidroviárias. Conheça os investimentos em curso, as perspectivas de crescimento e os rumos desse modal fundamental. Saiba como posicionar sua empresa ou projeto diante das novas oportunidades logísticas e de infraestrutura que se abrem nos principais eixos hidroviários do país.

5. Alfandegamento na prática: CLIAS, REDEX e Portos Secos como vantagem competitiva. 28/07 – (Virtual)

Compreenda as diferenças e o papel estratégico de cada tipo de recinto alfandegado. Descubra como a interiorização do comércio exterior e a desburocratização dos processos aduaneiros podem reduzir custos, ampliar mercados e gerar novas oportunidades de negócios. Um conteúdo indispensável para empresas que buscam eficiência e agilidade operacional no comércio global.

6. Infraestrutura em movimento: onde estão os investimentos de 2026 – 25/08 – (Virtual)

Acompanhe o panorama atualizado dos principais investimentos públicos e privados previstos para 2026 nos setores de rodovias, ferrovias, portos e hidrovias. Entenda os

impactos sobre a competitividade nacional e saiba onde estarão as melhores oportunidades de negócios, parcerias e concessões no próximo ciclo de crescimento da infraestrutura brasileira.

7. TUPs, ETCs e portos flutuantes na Amazônia: inovação e oportunidades – 29/09 – (Presencial)

Conheça as soluções logísticas que estão revolucionando o transporte de grãos sólidos (grãos e fertilizantes) na Amazônia, como os sistemas de transbordo Barge to Ship. Entenda custos, vantagens e limitações de cada modelo, e descubra onde estão os espaços e oportunidades reais de investimento em logística regional e integração multimodal.

8. O futuro da logística nacional: corredores de exportação e competitividade – 27/10 – (Virtual)

Analise os principais corredores logísticos de exportação do Brasil, suas características e vantagens competitivas. Descubra como planejar rotas integradas, reduzir custos e aumentar eficiência operacional ao combinar modais e otimizar fluxos. Um conteúdo estratégico para quem busca entender o futuro da logística nacional e posicionar-se à frente das transformações.

9. Concessões hidroviárias: o que vem pela frente – 24/11 - (Presencial)

Um panorama das concessões hidroviárias brasileiras, seus benefícios e desafios. Saiba como esses projetos podem abrir novos mercados, reduzir custos de transporte e estimular o uso de rotas fluviais ainda pouco exploradas. Entenda o que muda para operadores, investidores e usuários com o avanço das concessões nos principais rios do país.

10. Cabotagem e o programa BR do Mar: novas rotas, novos negócios – 15/12 – (Virtual)

Analise os avanços e desafios da política de cabotagem brasileira (BR do Mar) e como a nova lei, já regulamentada, simplifica processos, reduz custos e amplia o acesso ao modal marítimo. Entenda as oportunidades que se abrem para empresas de diferentes portes e como tirar proveito desse cenário favorável à expansão de mercados e à sustentabilidade logística.

O **corpo técnico da ILC** é composto por profissionais de destaque nacional e internacional, entre eles:

- **Adalberto Tokarski** - Engenheiro Civil com MBA em Regulação pela FGV e atua como consultor. Possui sólida experiência de mais de 15 anos na Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), onde exerceu funções como Gerente, Superintendente, Diretor e Diretor-Geral. Tendo presidido o Conselho de Autoridade Portuária da Companhia Docas do Pará.

Atualmente, preside a ADECON – Agência de Desenvolvimento Sustentável das Hidrovias e dos Corredores de Exportação. – **Especialista em navegação interior, portos e logística de transporte.**

- **Carlos Cesar Meireles Vieira Filho** - Mestre em Administração pela UFBA, MBA em Economia e Relações Governamentais pela FGV e Gestão de Conselho pela FDC. Com 38 anos de experiência em infraestrutura logística, atuando como executivo em empresas operadoras logísticas e portuárias, tendo sido co-fundador e presidente da ABOL (Associação Brasileira de Operadores Logísticos). – **Especialista em retro porto e áreas alfandegadas.**
- **Edeon Vaz Ferreira** – Administrador de Empresas com pós graduação em Gestão Estratégica de Negócios, experiencia em mais de 40 anos em logística do agronegócio, Diretor Executivo do Movimento Pró Logística de Mato Grosso, Diretor da ADECON. Foi Presidente da Câmara Temática de Infraestrutura e Logística do Agronegócio por 10 anos, membro de vários conselhos na área de logística. – **Especialista em logística do agronegócio.**
- **Frederico Bussinger** - Engenheiro e economista. Atualmente consultor. Foi presidente da Cia. Docas de São Sebastião. diretor da Codesp (atual SPA) e Departamento Hidroviário/SP, coordenador do GT de Transportes do Comitê Gestor da Política Estadual de Mudanças Climáticas – PEMC/SP, secretário executivo do Ministério dos Transportes e dos Transportes de São Paulo/SP – **Especialista em portos.**
- **Luís Henrique Baldez** - Engenheiro Civil, especializado em planejamento, projetos e finanças pelo CENDEC/Banco Mundial, consultor nas áreas de transporte, infraestrutura e regulação. Foi secretário nacional de

transportes terrestres (SNTT/MT), presidente de conselhos de administração e fiscal de entidades públicas como Porto de Santos, Docegeo (subsidiária da VALE), Porto de Itaqui. – **Especialista em ferrovias.**

MASTERMIND INFRA 2026 – Proposta de Participação

A ILC tem a honra de convidar a **APPA** a integrar o **MASTERMIND INFRA 2026**, somando-se a um grupo seleto de líderes comprometidos com a evolução da infraestrutura e logística do Brasil.

Investimento e Condições:

- Valor total: R\$ 37.800 (Trinta e sete mil e oitocentos reais);
- Inclui: participação nos 7 módulos de treinamento, acesso ao grupo exclusivo de networking, happy hours e eventos presenciais, gravações e materiais técnicos em área restrita no portal da ILC;
- Pagamento: R\$ 17.800,00 na assinatura do contrato + 2 parcelas mensais de R\$ 10.000,00 (com vencimento em 30, 60 dias);
- A adesão dá direito à participação de **um titular e um suplente**;
- Condições especiais de parcelamento poderão ser discutidas.

Por que participar

Participar do MASTERMIND é **investir em inteligência estratégica** e visão de futuro. **É compreender a infraestrutura de transporte brasileira** sob uma ótica integrada, com acesso direto a análises qualificadas e discussões de alto nível, **que inspiram decisões assertivas e sustentáveis.**

O MASTERMIND INFRA é o ponto de encontro entre quem decide, executa e transforma infraestrutura nacional.

Se o CEO ou dirigente da sua empresa ainda não participou, **está perdendo uma oportunidade única de se conectar aos principais líderes do setor, antecipar tendências** e ampliar sua visão estratégica sobre os rumos da infraestrutura no Brasil e no mundo.

Convidamos Vossa Senhoria a celebrar o Contrato de Adesão ao MASTERMIND Infraestrutura 2026 e fazer parte dessa rede de conhecimento e influência que está moldando o futuro da infraestrutura brasileira.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Equipe Mastermind Infraestrutura e Logística Ltda.

Nossos contatos:

Sócio/diretor: Adalberto Tokarski Tel.: + 55 61-999421123

E-mail: adalberto.tokarski@gmail.com

Edeon Vaz Ferreira Tel.: +55 61-981119889

E-mail: edeon.ferreira@ilclog.com

Gerência Comercial: Fabianne Ferreira Tel.: + 55 61-993259222

E-mail: gerente.comercial@ilclog.com

- **A empresa ILC – Infraestrutura e Logística Conectada encontra-se regularmente inscrita na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE nº 5320260449-1 e CNPJ nº 45.338.625/0001-04, com sede em Brasília – DF.**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO, APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

MASTERMIND INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 61458882/0001-28 com sede na SRTVN Quadra 701, Conjunto C, Bloco B Sala 235 – Asa Norte – Brasília/DF, adiante denominada **CONTRATADA**, e do outro lado **HOUERHOUER CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **22.111.570/0001-91** com sede na Av. dos Andradas – 6º andar CEP: 34.006-057, na cidade de Belo Horizonte- Estado de Minas Gerais, neste ato representada na forma de seu contrato social adiante denominada **CONTRATANTE**, celebram o presente contrato de Prestação de Serviços de capacitação de pessoal, mediante cláusulas e condições a seguir especificadas, e a cujo cumprimento se obrigam mutuamente.

Considerações preliminares acerca da CONTRATADA e seu corpo técnico

A Mastermind Infraestrutura, ora **CONTRATADA**, surgiu no mercado com a finalidade de suprir falta de informação qualificada no setor de Logística e Infraestrutura nacional, hoje em dia contaminado por um grande número de informações fragmentadas e ruídos de comunicação, que ao contrário de colaborarem ao desenvolvimento do setor, sempre dificultaram a montagem desse grande quebra cabeças que é, e sempre foi, a logística brasileira.

Diálogos unilaterais e conhecimentos rasos, ainda fazem parte do universo da Infraestrutura brasileira, e provavelmente sempre farão, e isso faz com que muitas empresas tomem decisões cada vez mais frágeis, podendo perder tempo e recursos ao longo do processo.

Visando suprir tais carências de mercado, foi criada a Mastermind Infraestrutura, o mais novo centro de inteligência e inovação em infraestrutura e logística, integrando conhecimento, informação, networking e oportunidades de negócios em um único lugar.

Na **MASTERMIND INFRAESTRUTURA** trabalham-se com três pilares que juntos formam uma grande força de solução para seus clientes e parceiros, sendo eles: (i) o investimento em informação por meio da participação em debates qualificados; (ii) o networking com renomados técnicos e especialistas em infraestrutura e logística nacional e internacional; (iii) e a criação de novas oportunidades a partir da união desses ativos.

O objetivo principal do serviço contratado, é proporcionar a seus parceiros e clientes informações de alta qualidade, necessárias a projetos estratégicos sustentáveis voltados para a logística, de forma estruturada, complementado com debate qualificado com a participação de grandes profissionais do mercado que fornecem informações relevantes sobre questões relacionadas ao desenvolvimento econômico, estrutural e logístico, em especial projetos voltados para logística, das áreas aquaviária, ferroviária e rodoviária, a partir de uma visão integrada sobre a infraestrutura, no Brasil e exterior.

Além disso, o corpo técnico da CONTRATADA é composto de profissionais de renome nacional e internacional, todos com ampla experiência pública e privada do ramo, com destaque para os seguintes nomes:

- Adalberto Tokarski
- Carlos César Meirelles
- Edeon Vaz Ferreira
- Luis Henrique Baldez
- Frederico Bussinger

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª – O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de atualização, treinamento e aperfeiçoamento e capacitação direcionado aos profissionais e empresas do ramo de logística das áreas aquaviária, ferroviária e rodoviária através do projeto intitulado Mastermind Infraestrutura.

O objetivo desse projeto é formar grupos conduzidos pelo qualificado corpo técnico da **CONTRATADA**, juntamente com outros eventuais profissionais que atuem nos setores de logística e infraestrutura, visando proporcionar um local único de debates qualificados sobre problemas, soluções e desafios do ramo.

O Mastermind Infraestrutura é direcionado para CEO's, técnicos, consultores, professores, empresas e associações que busquem ter acesso a inovações, tendências e planos estratégicos sobre infraestruturas de transporte e logística.

Cláusula 1.1 – O projeto terá duração de 40 (quarenta) horas, divididas em 10 (dez) encontros de 4 (quatro) horas cada, sendo eles realizados na sede da **CONTRATADA**, e dividido em módulos, sendo disponibilizado à **CONTRATANTE** todo o conteúdo dos eventos realizados e reuniões.

SRTVN Quadra 701, Conjunto C, Bloco B Sala 235 | ASA NORTE | Brasília/DF – 70.719-903

Cláusula 1.2 – Ao longo do projeto serão realizadas duas modalidades de encontro:

Encontros presenciais – quatro eventos anuais para discussão da agenda do ano, avaliação de temas escolhidos e networking;

Encontros presenciais e online – realizados mensalmente, consistirão em encontros de aprofundamento em projetos logísticos e oportunidades de mercado, ao vivo e online;

Cláusula 1.3 – Ao firmar o presente contrato, a **CONTRATANTE** será incluída em um exclusivo grupo no aplicativo WhatsApp, onde haverá o constante compartilhamento das últimas informações sobre acontecimentos relevantes do setor, além das gravações de todas as reuniões realizadas, que serão armazenadas e permanecerão disponíveis à **CONTRATANTE** em plataforma específica.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 2ª – A **CONTRATADA** se obriga pelo presente instrumento de prestação de serviços de capacitação de pessoal a conduzir o projeto Mastermind Infraestrutura conforme planejamento de módulos em anexo, dentro da carga horária/período previsto, sendo de total responsabilidade da **CONTRATANTE** os meios necessários de acesso aos encontros presenciais e tele presenciais.

Cláusula 2.1 – A **CONTRATADA** se obriga a realizar a gravação e armazenamento do arquivo de vídeo de cada um dos encontros realizados ao longo do projeto contratado, mantendo os respectivos arquivos à disposição da **CONTRATADA** para acesso pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após o último encontro do projeto.

Cláusula 2.2 – Fica a cargo da **CONTRATADA** a condução dos encontros mencionados na Cláusula 1.2 a serem realizados ao longo do projeto Mastermind Infraestrutura, ficando a seu critério a fixação de datas, carga horária, conteúdos programáticos e orientação técnica dos serviços prestados, assim como a seleção dos profissionais que participarão de cada atividade.

Cláusula 2.3 – Como o corpo técnico da **CONTRATADA** é composto de

profissionais dos mais diversos ramos de logística, e que exercem diversas atividades profissionais, por vezes, poderão ocorrer, durante o período do projeto, alterações de datas, locais e horários dos encontros, ou ainda, inclusão e substituição dos profissionais responsáveis pela condução dos trabalhos, ficando a cargo da **CONTRATADA** a comunicação de eventuais alterações à **CONTRATANTE** com a máxima antecedência possível e através de e-mail indicado no preâmbulo desse contrato.

Cláusula 2.4 Qualquer mudança de horário ou data, a **CONTRATADA** notificará ao **CONTRATANTE** com no mínimo 5(cinco) dias de antecedência do início do treinamento.

Cláusula 2.5 Para a eficiente consecução dos serviços, os profissionais da empresa **CONTRATADA** deverão programar previamente os materiais e equipamentos que se fizerem necessários para o evento.

Cláusula 2.6 Manter, como seus empregados ou prepostos, pessoas habilitadas e qualificadas a prestar toda assistência necessária ao(à) **CONTRATANTE**, quer seja para tirar dúvidas, quer seja para acompanhá-lo(a) durante o desenvolvimento do curso que tiver sido contratado;

Cláusula 2.7 No caso de qualquer fato emergencial relacionados com os serviços objetos deste contrato a **CONTRATADA** deverá adotar as providências necessárias ao pronto atendimento da situação, independentemente do horário que o mesmo venha a ocorrer.

Cláusula 2.8 A **CONTRATADA** se obriga a fornecer o certificado de conclusão do curso sob a condição do **CONTRATANTE** assistir a no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das aulas, ficando ciente que existe um controle de presença que comprovará a presença do aluno.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 3ª – Deverá a **CONTRATANTE** participar dos encontros presenciais e tele presenciais a serem designados, ficando a seu cargo, exclusivo, os meios logísticos, técnicos e tecnológicos de acesso e comparecimento aos encontros.

Cláusula 3.1 – Efetuar o pagamento integral dos valores estabelecidos na Cláusula 5ª a título de contraprestação pelos serviços prestados pela
SRTVN Quadra 701, Conjunto C, Bloco B Sala 235 | ASA NORTE | Brasília/DF – 70.719-903

CONTRATADA ao longo do período de duração do projeto contratado.

Cláusula 3.2 – Respeitar as normas institucionais do projeto, sendo vedado à CONTRATANTE o repasse a terceiros de qualquer material didático, gravação de encontros ou qualquer outro documento a que tiver acesso, e que tenha sido produzido pela CONTRATADA, sem prévia comunicação e autorização da CONTRATADA, responsabilizando-se a CONTRATANTE civil e criminalmente por todas e quaisquer implicações inerentes à violação aos direitos autorais, de imagem e voz de todo o material de propriedade da CONTRATADA e que tivera acesso através do projeto Mastermind Infraestrutura.

Cláusula 3.3 – A CONTRATANTE declara ciência de que todo material didático, eletrônico, audiovisual ou impresso que lhe for disponibilizado pela CONTRATADA, não poderá ser reproduzido, parcial ou integralmente, ou entregue a terceiros, sob pena de responder civil e criminalmente, nos termos da legislação vigente, por violação da propriedade intelectual da CONTRATADA.

Cláusula 3.4 – A CONTRATANTE, no ato de assinatura do presente contrato, se obriga a indicar à CONTRATADA o nome de dois representantes que participarão do treinamento, fornecendo seu nome completo, CPF, RG, endereço residencial e telefone de contato.

DO PRAZO E LOCAL

Cláusula 4ª – O presente contrato terá validade da data de assinatura até 31 de dezembro de 2026.

Cláusula 4.1 – O projeto e seus respectivos encontros ocorrerão na cidade de Brasília – DF, em local a ser comunicado com antecedência de 5 dias de cada encontro, e na sede da **CONTRATADA**, localizada no SRTVN Quadra 701, Conjunto C, Bloco B Sala 235 – Asa Norte – Brasília/DF.

DO VALOR E DA RESCISÃO

Cláusula 5ª – Valor total: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais);

Inclui: participação nos 10 módulos, acesso ao grupo exclusivo de networking, happy hours e eventos presenciais, gravações e materiais técnicos em área restrita no portal da ILC;

Pagamento: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) a ser pago em até 15 dias após a assinatura do contrato + 4 parcelas mensais de R\$ 10.000,00 (com vencimento em 30, 60, 90 e 120 dias);

A adesão dá direito à participação de um titular e um suplente;

Cláusula 5.1 – Caso a **CONTRATANTE** tenha interesse na desistência do projeto, e na consequente rescisão deste contrato, deverá manifestá-lo de maneira formal, através de requerimento datado e assinado pela **CONTRATANTE**, e encaminhado à **CONTRATADA**.

Cláusula 5.2 – Uma vez assinado o presente contrato, e iniciado o projeto com a realização do primeiro encontro, caso advenha pedido de desistência do projeto por parte da **CONTRATANTE**, não haverá, em nenhuma hipótese, a devolução dos valores pagos à **CONTRATADA**.

Cláusula 5.3 – O não pagamento, ou o atraso injustificado, de qualquer das parcelas implica na imediata rescisão do presente instrumento, e não impede eventuais cobranças extrajudiciais, judiciais e honorários advocatícios, acarretando ainda a incidência de multa correspondente a 5% do valor deste contrato, além dos juros moratórios de 1% ao mês, aplicando-se, ainda, a correção monetária até a data do efetivo pagamento.

Cláusula 5.4 A **CONTRATANTE** poderá rescindir o presente contrato a qualquer momento caso a **CONTRATADA** não cumpra qualquer cláusula deste contrato. A **CONTRATADA** se responsabiliza pela devolução dos valores pagos pelo **CONTRATANTE**, referente(s) a proporção de tempo restante até a sua conclusão.

Cláusula 5.5 Na hipótese de o cancelamento ser feito pela **CONTRATADA**, esta se responsabiliza pelo reembolso de todos os valores já pagos pela **CONTRATANTE** relativos ao pagamento do curso até a data de cancelamento, exceto valores extra curso decorrentes da atividade contratada.

Cláusula 5.6 Caso o curso esteja em andamento e ocorra o cancelamento por qualquer das partes, a **CONTRATADA** se responsabiliza pela devolução dos valores pagos pelo **CONTRATANTE**, referente(s) a proporção de tempo restante

até a sua conclusão.

DO DIREITO DE IMAGEM

Cláusula 6ª – A **CONTRATANTE** autoriza, expressamente, por meio deste instrumento de contrato e sem nenhum ônus para a **CONTRATADA**, pelo prazo de 24 meses, a utilização de seu nome, de seus depoimentos e/ou manifestações, escritas e/ou gravadas, obtidas ou encaminhadas à **CONTRATADA**, ainda que abreviadas, para fins de promoção e divulgação de seus produtos em todo o Brasil e no exterior.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 7ª – O presente contrato obriga, em todas as cláusulas e condições, as partes **CONTRATADAS**, seja a que título for estando obrigados a respeitar e a cumprir fielmente todas as suas cláusulas e condições, até o termo final previsto.

Cláusula 8ª – A tolerância de uma parte para com a outra, relativamente ao descumprimento de qualquer das obrigações assumidas, não será considerada novação ou renúncia a qualquer direito, constituindo mera liberalidade que não impedirá a parte tolerante de exigir da outra o fiel cumprimento do presente Contrato a qualquer tempo.

Cláusula 9ª – O presente Contrato não poderá ser alterado ou modificado, exceto por escrito e mediante assinatura das partes ou de representante legal, devidamente constituídos, devendo a modificação ser formalizada por meio da celebração de Termo Aditivo ao presente.

Cláusula 10ª – As partes declaram por intermédio deste documento contratual que seus sócios diretos ou indiretos ou qualquer outro detentor de interesse financeiro, diretores ou qualquer outra pessoa que trabalhe na empresa ou em seu nome, abster-se-ão de oferecer, prometer ou transferir qualquer coisa de valor a autoridade, funcionário público ou terceiro intermediário que atuem na administração direta ou indireta do Executivo, Legislativo e, ou, Judiciário, do âmbito Federal, Estadual e, ou, Municipal, cujo desiderato é obter, reter ou direcionar, indevidamente, negócio ou assegurar vantagem imprópria, ou de qualquer outra forma agir, direta ou indiretamente, com o fim de infringir a legislação aplicável e as normas que proíbem suborno, extorsão, comissões ou

qualquer outra conduta ilegal nos negócios.

Cláusula 11ª – As partes garantem que seus sócios e representantes têm ciência da obrigação de não praticar CONDUTA INDEVIDA e tomarão as providências adequadas para garantir o cumprimento da obrigação em questão. Outrossim, as partes garantem que, chegando ao conhecimento de sócios ou representantes a ocorrência ou a suspeita de qualquer ato ou circunstância, relacionada ao cumprimento do presente Contrato, que possa constituir Conduta Indevida, o representante da parte que tomou conhecimento avisará prontamente a outra parte e cindirá o instrumento pactuado, informando, ainda, as autoridades competentes sobre a ocorrência de eventual conduta ilícita para devida apuração/investigação.

Cláusula 13ª - As partes declaram que não praticam qualquer ato contrário à legislação anticorrupção do Brasil e que suas atuações profissionais são pautadas na ética, moral, transparência e respeito às normas legais vigentes.

Cláusula 14ª – As partes atribuem ao presente instrumento plena eficácia e força executiva extrajudicial, nos termos do artigo 784, inciso III do CPC.

Cláusula 15ª – As partes, de comum acordo, elegem o foro de Brasília/DF, com renúncia expressa de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste Contrato.

Assim sendo, e por estarem ajustadas as partes quanto ao disposto neste instrumento, livres de quaisquer vícios de consentimento ou erros, as partes firmam o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO, APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL em 3 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo, também qualificadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Brasília, 01 de maio de 2026

Assinado por:

Adalberto Tokarski

545417568B8E426

MASTERMIND INFRAESTRUTURA E LOGISTICA CONECTADA LTDA.
CONTRATADA

DocuSigned by:
EMANUEL GUSTAVO DE OLIVEIRA E SILVA
DB7F6A20147E4E8

HOUER CONSULTORIA LTDA
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:
Edeon Vaz Ferreira
1^a 545417E68B8E426

Nome: Edeon Vaz Ferreira

CPF: 08416400172

DocuSigned by:
Natali Gomes Sabino Matos
2^a 1B207DEE4203440...

Nome: Natali Gomes Sabino Matos

CPF: 08831903624

ANEXO I Ao contrato de capacitação

Abaixo seguem os temas programados para os módulos do MASTERMIND INFRAESTRUTURA com suas respectivas datas:

1. A logística do agro: como funciona a engrenagem logística do Brasil - 31/03 (Presencial)

Entenda como o agronegócio impulsiona a economia brasileira e como utiliza os modais rodoviário, ferroviário e hidroviário. Explore tendências, gargalos e os impactos estratégicos da expansão da saída Norte. Um panorama essencial para quem deseja antecipar movimentos do mercado e identificar novas oportunidades logísticas.

2. Portos e TUPs marítimos: o pulso do sistema portuário brasileiro – 28/04 -(Virtual)

Descubra o atual cenário dos portos públicos e terminais privados (TUPs), seus principais indicadores de desempenho e demandas operacionais. Tenha acesso a informações estratégicas que permitirão identificar tendências de investimento, modernização e eficiência portuária, fundamentais para o posicionamento competitivo de empresas do setor.

3. Ferrovias brasileiras: estrutura, legislação e novas fronteiras de negócio – (Virtual) – 26/05

Conheça o verdadeiro mapa ferroviário do Brasil — o que está em operação, em obras ou em projeto. Entenda a nova legislação ferroviária e seus impactos sobre investimentos e tarifas. Descubra como as ferrovias podem transformar o custo logístico nacional, aumentar a competitividade e gerar parcerias estratégicas para empresas do setor.

4. Navegação interior: presente, futuro e perspectivas com a nova política pública de concessões — (presencial) – 30/06

Explore o panorama atual da navegação interior brasileira sob a ótica das novas políticas públicas e concessões hidroviárias. Conheça os investimentos em curso, as perspectivas de crescimento e os rumos desse modal fundamental. Saiba como posicionar sua empresa ou projeto diante das novas oportunidades logísticas e de infraestrutura que se abrem nos principais eixos hidroviários do país.

5. Alfandegamento na prática: CLIA, REDEX e Portos Secos como vantagem competitiva. 28/07 – (Virtual)

Compreenda as diferenças e o papel estratégico de cada tipo de recinto alfandegado. Descubra como a interiorização do comércio exterior e a desburocratização dos processos aduaneiros podem reduzir custos, ampliar mercados e gerar novas oportunidades de negócios. Um conteúdo indispensável para empresas que buscam eficiência e agilidade operacional no comércio global.

6. Infraestrutura em movimento: onde estão os investimentos de 2026 – 25/08 – (Virtual)

Acompanhe o panorama atualizado dos principais investimentos públicos e privados previstos para 2026 nos setores de rodovias, ferrovias, portos e hidrovias. Entenda os impactos sobre a competitividade nacional e saiba onde estarão as melhores oportunidades de negócios, parcerias e concessões no próximo ciclo de crescimento da infraestrutura brasileira.

7. TUPs, ETCs e portos flutuantes na Amazônia: inovação e oportunidades – 29/09 – (Presencial)

Conheça as soluções logísticas que estão revolucionando o transporte de grãos sólidos (grãos e fertilizantes) na Amazônia, como os sistemas de

SRTVN Quadra 701, Conjunto C, Bloco B Sala 235 | ASA NORTE | Brasília/DF – 70.719-903

transbordo Barge to Ship. Entenda custos, vantagens e limitações de cada modelo, e descubra onde estão os espaços e oportunidades reais de investimento em logística regional e integração multimodal.

8. O futuro da logística nacional: corredores de exportação e competitividade – 27/10 – (Virtual)

Analise os principais corredores logísticos de exportação do Brasil, suas características e vantagens competitivas. Descubra como planejar rotas integradas, reduzir custos e aumentar eficiência operacional ao combinar modais e otimizar fluxos. Um conteúdo estratégico para quem busca entender o futuro da logística nacional e posicionar-se à frente das transformações.

9. Concessões hidroviárias: o que vem pela frente – 24/11 - (Presencial)

Um panorama das concessões hidroviárias brasileiras, seus benefícios e desafios. Saiba como esses projetos podem abrir novos mercados, reduzir custos de transporte e estimular o uso de rotas fluviais ainda pouco exploradas. Entenda o que muda para operadores, investidores e usuários com o avanço das concessões nos principais rios do país.

10. Cabotagem e o programa BR do Mar: novas rotas, novos negócios – 15/12 – (Virtual)

Analise os avanços e desafios da política de cabotagem brasileira (BR do Mar) e como a nova lei, já regulamentada, simplifica processos, reduz custos e amplia o acesso ao modal marítimo. Entenda as oportunidades que se abrem para empresas de diferentes portes e como tirar proveito desse cenário favorável à expansão de mercados e à sustentabilidade logística.